VEREADORA
MUNIK HELENA

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira, ao Departamento de Transito (DEMUTRAN), considerando a competência legislativa, que sejam adotadas as providências necessárias para que o ônibus da linha Bela Vista volte a circular pela Vila Leite, no trajeto de ida.**

Justifica-se a presente solicitação pelo fato de que, desde que a concessionária Eco RioMinas assumiu a administração da rodovia, o referido ônibus deixou de passar pela comunidade da Vila Leite, obrigando os moradores a se deslocarem até a BR para acessarem o transporte coletivo.

Tal alteração no itinerário tem gerado graves riscos à segurança dos moradores, principalmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que agora enfrentam grande dificuldade para atravessar a rodovia, expondo-se a riscos de acidentes – os quais, inclusive, já foram registrados na região.

Dessa forma, a retomada do trajeto original visa preservar a integridade física da população local, garantir acessibilidade e restabelecer o direito ao transporte público seguro e eficiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de agosto de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB